



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais.), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 483 de 27 de dezembro de 2023, especialmente em seu parágrafo 1º, do art. 6º e conforme aprovação em plenário desta casa legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 167, inciso VI da constituição federal.

Art. 2º - Os recursos remanejados a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 6º, inciso III, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 483/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de abril de 2024.

---

**Ednaldo Coutinho Vital**  
Vereador - Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI**

**ANEXO I – DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**

<b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2024</b>						
<b>PODER LEGISLATIVO</b>						
ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 01 001 - CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	REDUZIR	ACRESCENTAR
			Código Discriminação			
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	FISCAL	3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000	R\$ 5.000,00	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	FISCAL	4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000		R\$ 5.000,00
	TOTAL	FISCAL		150000	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

**Ednaldo Coutinho Vital**  
Vereador - Presidente